



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

Innovarisk, LDA

Contribuinte n.º 510 624 138

Sede Social: Avenida Duque de Loulé nº 106, 7º e 8º andar, Lisboa

Capital Social: 50.000,00 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Balanço individual em 31 de dezembro de 2023.....	2
Demonstração individual dos resultados por naturezas	3
período findo em 31 de dezembro de 2023	3
1. Introdução	4
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	4
3. Principais políticas contabilísticas	4
4. Fluxos de caixa	9
5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	9
6. Ativos fixos tangíveis	10
7. Ativos intangíveis	11
8. Investimentos financeiros.....	11
9. Clientes	12
10. Adiantamentos de clientes.....	12
11. Estado e outros entes públicos	12
12. Outros créditos a receber	13
13. Diferimentos.....	14
14. Capital Próprio	14
15. Financiamentos obtidos.....	15
16. Fornecedores	15
17. Adiantamentos a fornecedores	15
18. Outros passivos correntes	16
19. Vendas e serviços prestados	16
20. Subsídios à exploração.....	17
21. Fornecimentos e serviços externos	17
22. Gastos com pessoal.....	18
23. Outros rendimentos.....	18
24. Outros gastos	19
25. Juros e rendimentos similares obtidos.....	19
26. Juros e rendimentos similares suportados	19
27. Imposto sobre o rendimento (IRC)	20
28. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	21
29. Acontecimentos após a data do balanço	21
30. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros	21

Balanço individual em 31 de dezembro de 2023

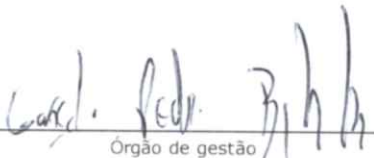
ANEXO N.º 1

Entidade: Innovarisk, Lda

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2023	31-12-2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	155 430,99	84 541,92
Ativos intangíveis	7	1 386,00	-
Investimentos financeiros	8	294 902,10	304 153,67
		451 719,09	388 695,59
Ativo corrente			
Clientes	9	7 757,45	27 287,87
Adiantamentos a fornecedores	17	276 410,05	770 421,95
Estado e outros entes públicos	11	16 826,03	149 969,15
Outros créditos a receber	12	5 807 810,84	816 311,05
Diferimentos	13	14 354,10	27 605,85
Outros ativos financeiros	8	-	50 490,00
Caixa e depósitos bancários	4	1 731 491,36	1 339 032,56
		7 854 649,83	3 181 118,43
Total do ativo		8 306 368,92	3 569 814,02
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	14	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	14	2 500,00	2 500,00
Resultados transitados	14	-62 184,26	257 032,83
Resultado líquido do período		498 103,84	-29 567,47
Total do capital próprio		488 419,58	279 965,36
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15	13 285,40	21 718,13
		13 285,40	21 718,13
Passivo corrente			
Fornecedores	16	153 723,19	536 723,25
Adiantamentos de clientes	10	14 772,10	952 839,46
Estado e outros entes públicos	11	109 214,90	221 555,88
Financiamentos obtidos	15	8 510,39	6 433,14
Outros passivos correntes	18	7 518 443,36	1 550 578,80
		7 804 663,94	3 268 130,53
Total do passivo		7 817 949,34	3 289 848,66
Total do capital próprio e do passivo		8 306 368,92	3 569 814,02

O anexo faz parte integrante do balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023


 Órgão de gestão


 CC 69278
 Contabilista certificado

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

1. Introdução

A Innovarisk, LDA (doravante apenas designada por Empresa ou Innovarisk), com sede na Avenida Duque de Loulé, nº 106, 7º e 8º andar, em Lisboa, foi fundada em 13 de março de 2013 e tem como atividade principal a mediação de seguros.

A empresa apenas começou efetivamente a prestar serviços em 1 de julho de 2013, data em que a carteira de clientes foi transferida da Hiscox Europe Underwriting Limited – Sucursal em Portugal para a Innovarisk.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial Contabilístico adotado

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), de acordo com o disposto no nº1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010, de 23 de agosto e Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 não são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022, na sequência da alteração de política contabilística conforme mencionado na nota 5.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as que seguidamente se discriminam. Na sua elaboração foi aplicada a convenção do custo histórico. A empresa reconhece os gastos e os rendimentos no exercício a que respeitam, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

3.1. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

3.2. Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Credores por acréscimos de gastos", "Devedores por acréscimo de rendimentos" e "Diferimentos".

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Para o efeito, utilizaram-se as taxas definidas no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro para bens adquiridos após 1 de janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

ANOS DE VIDA ÚTIL	
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	1 - 10
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos	3 - 8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações, pelo método das quotas constantes durante um período de 3 anos, e perdas por imparidade, quando aplicável.

As vidas úteis estimadas para os ativos intangíveis são as que seguem:

ANOS DE VIDA ÚTIL	
Programas de computador	3

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

3.6. Locações

Os contratos de locação são classificados, ou como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação,

ou como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação do serviço.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- ✓ O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- ✓ É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- ✓ Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- ✓ A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

As prestações de serviços efetuadas correspondem à remuneração das atividades desenvolvidas pela Empresa no âmbito da sua atividade regular, isto é, emissão de comissões sobre prémios de seguro, deduzidos de eventuais estornos, líquidas das comissões cedidas a mediadores.

A concretização da comissão efetiva-se no momento da prestação de contas à companhia e aos mediadores, podendo neste momento ser apurado com fiabilidade e existe a garantia de que vão ocorrer benefícios económicos futuros associados à transação.

3.8. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados" ou "Juros e rendimentos similares obtidos", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos" ou "Outros rendimentos", para todos os outros saldos/transações.

As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração individual dos resultados do período em que foram determinadas.

3.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são geralmente reconhecidos como custos financeiros, de acordo com o regime do acréscimo e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

3.10. Imposto sobre o rendimento (IRC)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa de 2023, ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.11. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.12. Clientes e outras contas a receber

As contas de "Clientes" e "Outros contas a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.13. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.14. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes em causa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e outros, vencíveis no curto prazo e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

3.15. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria "ao custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é

registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurado ao custo).

3.16. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.17. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio da empresa são classificados de acordo com a substância contratual da transação e com a definição do passivo financeiro e instrumento de capital próprio. Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital da própria entidade são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

3.18. Especialização de exercícios

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.19. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

De acordo com a ata nº 24, assinada em Fevereiro de 2025, foi decidido em assembleia geral, que relativamente às contas do exercício de 2022, o valor de 227.465,36 euros seria transferido de resultados transitados para dividendos a distribuir.

3.20. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliados, representando à data de relato a melhor estimativa da Gerência, tendo em conta o desempenho, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias, se consideram ser razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de

relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. A Gerência considera que quaisquer estimativas e julgamentos intrínsecos às presentes demonstrações financeiras não apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material nas quantias escrituradas dos ativos e passivos, no decurso do período seguinte.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, os montantes inscritos como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Depósitos à ordem		
Bankinter Bank	1 252,89	126 104,54
Bankinter Bank (conta clientes)	159 227,80	637 779,90
Banco BIG	898,63	71 538,09
Banco BPI	40 571,10	503 610,03
Banco BPI Trust	1 378 066,92	-
Banco BPI Sinistros	21 474,02	-
	<u>1 601 491,36</u>	<u>1 339 032,56</u>
Depósitos a prazo		
Banco BPI	130 000,00	-
	<u>130 000,00</u>	<u>-</u>
Total	<u>1 731 491,36</u>	<u>1 339 032,56</u>

Os montantes em causa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e outros, vencíveis no curto prazo e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2023 foi alterada a política de reconhecimento em contas a receber e contas a pagar, passando no período findo em 31 de dezembro de 2023 a serem reconhecidos os direitos e obrigações de prémios e comissões emitidos. Até ao período findo em 31 de dezembro de 2022 o reconhecimento ocorria no momento dos prémios e comissões pagos (recebidos).

Os erros materiais identificados durante o exercício de 2023, referentes a exercícios anteriores, foram corrigidos por via de resultados transitados.

6. Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição e movimentos:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL 2023				
	Saldo em 1-Jan-23	Aquisições / Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-Dez-23
Custo				
Edifícios e outras construções	52 067,75	-	-	52 067,75
Equipamento de transporte	77 579,88	76 862,70	-43 000,00	111 442,58
Equipamento administrativo	88 288,90	16 924,80	-	105 213,70
Outros ativos fixos tangíveis	17 933,40	-	-	17 933,40
	<u>235 869,93</u>	<u>93 787,50</u>	<u>-43 000,00</u>	<u>286 657,43</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	9 337,53	5 206,80	-	14 544,33
Equipamento de transporte	77 579,88	8 006,55	-43 000,00	42 586,43
Equipamento administrativo	64 410,60	9 685,08	-	74 095,68
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
	<u>151 328,01</u>	<u>22 898,43</u>	<u>-43 000,00</u>	<u>131 226,44</u>
				<u>155 430,99</u>

ACTIVO FIXO TANGÍVEL 2022				
	Saldo em 1-Jan-22	Aquisições / Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-Dez-22
Custo				
Edifícios e outras construções	120 973,61	-	-68 905,86	52 067,75
Equipamento de transporte	77 579,88	-	-	77 579,88
Equipamento administrativo	86 919,90	1 709,00	-340,00	88 288,90
Outros ativos fixos tangíveis	17 933,40	-	-	17 933,40
Ativos fixos tangíveis em curso	2 660,48	-	-2 660,48	-
	<u>306 067,27</u>	<u>1 709,00</u>	<u>-71 906,34</u>	<u>235 869,93</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	38 583,65	5 206,78	-34 452,90	9 337,53
Equipamento de transporte	68 934,91	8 644,97	-	77 579,88
Equipamento administrativo	57 383,16	7 367,44	-340,00	64 410,60
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-
	<u>164 901,72</u>	<u>21 219,19</u>	<u>-34 792,90</u>	<u>151 328,01</u>
				<u>84 541,92</u>

O valor mencionado na rubrica "Edifícios e outras construções" refere-se a obras efetuadas no imóvel sede da empresa, o qual se encontra em regime de locação.

O valor mencionado na rubrica "Equipamento administrativo" refere-se a mobiliário, computadores e outros aparelhos eletrónicos.

O valor mencionado na rubrica "Outros ativos fixos" refere-se a obras de arte, não sujeitas a depreciação, conforme Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro de 2009.

7. Ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição e movimentos:

ATIVO INTANGÍVEL 2023			
	Saldo em 1-Jan-23	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-Dez-23
Custo			
Programas de computador	1 812,41	1 679,36	3 491,77
	<u>1 812,41</u>	<u>1 679,36</u>	<u>3 491,77</u>
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	1 812,41	293,36	2 105,77
	<u>1 812,41</u>	<u>293,36</u>	<u>2 105,77</u>
			<u>1 386,00</u>
ATIVO INTANGÍVEL 2022			
	Saldo em 1-Jan-22	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-Dez-22
Custo			
Programas de computador	1 812,41	-	1 812,41
	<u>1 812,41</u>	<u>-</u>	<u>1 812,41</u>
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	1 812,41	-	1 812,41
	<u>1 812,41</u>	<u>-</u>	<u>1 812,41</u>
			<u>-</u>

8. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Investimentos financeiros" tinha a seguinte composição:

INVESTIMENTOS FINANCEIROS		
	31-12-2023	31-12-2022
Não Corrente		
Fundo de investimento Blue Crow	283 999,75	292 000,00
Fundos de compensação	10 902,35	12 153,67
Total	<u>294 902,10</u>	<u>304 153,67</u>
Corrente		
Produtos financeiros	-	50 490,00
	<u>-</u>	<u>50 490,00</u>

A rubrica "Outros ativos financeiros" – não corrente é composta pelo Fundo de compensação do trabalho (FCT) e pelo Fundo de investimento BlueCrow.

No exercício de 2019, a Empresa efetuou um investimento no Fundo de Investimento BlueCorw FCR. Este instrumento de investimento permite às empresas através, do investimento neste fundo, usufruir do benefício fiscal inerente ao sistema de incentivos fiscais em Investigação e Desenvolvimento empresariais II (SIFIDE II).

Relativamente à rubrica "Outros ativos financeiros" – corrente, em 2022 a empresa detinha no seu portefólio de Investimentos obrigações emitidas pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A. Durante o exercício de 2023, estas obrigações foram alienadas, não se verificando qualquer posição detida nesse instrumento financeiro à data de 31 de dezembro de 2023.

9. Clientes

Na data de relato, a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

CLIENTES		
	31-12-2023	31-12-2022
Clientes conta-corrente	7 757,45	27 287,87
	<u>7 757,45</u>	<u>27 287,87</u>

10. Adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Adiantamentos de clientes" tinha a seguinte composição:

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		
	31-12-2023	31-12-2022
Adiantamentos de clientes	14 772,10	952 839,46
Total	<u>14 772,10</u>	<u>952 839,46</u>

11. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

A Administração da empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		
	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Ativo		
Pagamentos por conta	-	149 360,00
IRS Capitais - Outros rendimentos	16 826,03	-
Retenção na fonte efetuadas por terceiros	-	597,48
Imposto do selo	-	11,67
Total ativo	<u>16 826,03</u>	<u>149 969,15</u>
Passivo		
Imposto sobre as pessoas coletivas	46 042,01	36 423,89
- Pagamentos por conta	-5 397,00	-
- Estimativa de Imposto (nota 27)	51 716,37	36 423,89
- Retenções na fonte	-277,36	-
Retenção sobre IRS	26 251,18	151 601,07
- Dependentes	25 745,00	20 633,00
- Independentes	506,18	304,60
- Outros rendimentos	-	130 663,47
Imposto sobre o valor acrescentado	647,36	2 841,14
Imposto de Selo	437,98	955,56
Segurança social	35 836,37	29 528,80
Fundos de compensação	-	205,42
	<u>63 172,89</u>	<u>185 131,99</u>
Total passivo	<u>109 214,90</u>	<u>221 555,88</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam dívidas em situações de mora com o Estado e outros entes públicos.

Os saldos apresentados no passivo foram regularizados no período subsequente à data do balanço.

12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

OUTRAS CRÉDITOS A RECEBER		
	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Comissões de seguros	639.261,70	277.771,15
	<u>639.261,70</u>	<u>277.771,15</u>
Outras contas a receber		
Seguradoras (Prémios)	15.352,45	-
Mediadores	136.654,10	477.356,83
Mediadores (Prémios)	4.948.496,42	-
Cauções	9.244,90	24.367,05
Outros	58.612,99	36.390,34
Pessoal	188,28	425,68
	<u>5.168.549,14</u>	<u>538.539,90</u>
Total	<u>5.807.810,84</u>	<u>816.311,05</u>

A grande variação da rubrica "Outros créditos a receber" deve-se à alteração da política contabilística mencionada na nota 5.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de "Diferimentos" tinha a seguinte composição:

DIFERIMENTOS		
	31-12-2023	31-12-2022
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	3 859,54	19 825,10
Rendas	7 809,06	7 655,94
Outros gastos diferidos	2 685,50	124,81
	<u>14 354,10</u>	<u>27 605,85</u>

14. Capital Próprio

14.1 Composição do Capital Social

O capital social da empresa é constituído por duas quotas, integralmente realizadas, cujos titulares são os identificados no quadro seguinte:

CAPITAL SOCIAL			
	País	Valor	% Capital
Gonçalo Pedro Nunes Baptista	Portugal	35 000,00	70%
CTRL-H LTD	Reino Unido	15 000,00	30%
Total		<u>50 000,00</u>	<u>100%</u>

14.2 Reservas legais e resultados

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2022, o qual apresentou um resultado líquido negativo no montante de 29.567,47 euros, foi aplicado em resultados transitados.

A data de aprovação de contas desse mesmo exercício foi de 8 de Novembro de 2024.

Informação adicional relativa à aplicação de resultados deliberada posteriormente encontra-se divulgada na Nota 3.19 – Acontecimentos subsequentes.

Reservas legais

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital ou a quantia de 2.500 euros, prevalecendo o mais alto dos dois. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a reserva legal ascendia a 2.500 euros (dois mil e quinhentos euros).

Resultados transitados

Esta rubrica incorpora os resultados de exercícios anteriores e evidencia também os valores referentes a correções que afetam os resultados de exercício anteriores.

15. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Financiamentos obtidos" tinha a seguinte composição:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Não corrente		
Locações Financeiras	13 285,40	21 718,13
Corrente		
Locações Financeiras	2 818,06	2 785,80
Outros financiadores - cartão de crédito	<u>5 692,33</u>	<u>3 647,34</u>
	8 510,39	6 433,14
Total	<u>21 795,79</u>	<u>28 151,27</u>

A empresa durante o ano de 2019 procedeu à aquisição de uma viatura através de Locação financeira.

Em resultado deste financiamento obtido, foram reconhecidos no exercício, gastos decorrentes de juros suportados no montante de 1.402,33 € (nota 26).

16. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

FORNECEDORES		
	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Passivo		
Fornecedores - Mediadores	131 459,46	430 440,06
Fornecedores - Gerais	22 263,73	106 283,19
Total	<u>153 723,19</u>	<u>536 723,25</u>

17. Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Adiantamentos a fornecedores" tinha a seguinte composição:

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		
	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Adiantamentos a fornecedores	276 410,05	770 421,95
Total	<u>276 410,05</u>	<u>770 421,95</u>

No período findo a 31 de dezembro de 2023 a rubrica "Adiantamentos a fornecedores" correspondem a pagamentos a fornecedores correntes e a pagamentos de comissões a Mediadores que ainda não emitiram fatura.

18. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Outros passivos correntes" tinha a seguinte composição:

OUTROS PASSIVOS CORRENTES		
	31-12-2023	31-12-2022
Outros		
Pessoal	3 047,71	5 903,83
Sócios	-	516 677,41
Fornecedores de investimento	-	461,76
	<u>3 047,71</u>	<u>523 043,00</u>
Credores por acréscimos de gastos		
Comissões de seguros	304 952,94	825 862,78
Férias, subsídio de férias e encargos	196 268,13	176 889,95
Prémios e bónus	209 543,33	-
Auditoria	-	6 000,00
Coverflex	16 403,07	-
Outros gastos	82 877,88	1 963,13
	<u>810 045,35</u>	<u>1 010 715,86</u>
Outras contas a pagar		
Seguradoras (prémios)	6 662 334,68	-
Mediadores (prémios)	22 677,85	-
Outras	20 337,77	16 819,94
	<u>6 705 350,30</u>	<u>16 819,94</u>
Total	<u>7 518 443,36</u>	<u>1 550 578,80</u>

19. Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram como segue:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		
	2023	2022
Prestação de serviços		
Comissões		
Mercado Nacional	4 456 572,03	4 045 746,55
Mercado intracomunitario	1 335 052,48	53 854,44
Outros mercados	248 972,75	-
	<u>6 040 597,26</u>	<u>4 099 600,99</u>
Fees		
Mercado Nacional	63 485,45	-
Mercado intracomunitario	16 250,00	-
Outros mercados	2 876,85	-
	<u>82 612,30</u>	<u>-</u>
Total	<u>6 123 209,56</u>	<u>4 099 600,99</u>

Não foram detalhados os valores dos fees para o ano de 2022, uma vez que nesse exercício não temos disponível a distinção de contas no plano entre comissões e fees.

O aumento da Prestação de serviços e de Fees, foi o resultado de um crescimento orgânico, também resultado do crescimento do número de colaboradores, e de condições de mercado favoráveis.

20. Subsídios à exploração

Os subsídios reconhecidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		
	2023	2022
Segurança Social	-	380,69
Total	-	380,69

21. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 relativos a fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
	2023	2022
Subcontratos	2 152,50	-
Trabalhos especializados	174 157,33	118 438,48
Publicidade e Propaganda	67 365,58	64 250,23
Honorários	12 226,32	15 209,32
Comissões Intermediação Seguros	3 047 068,18	2 086 948,96
Conservação e Reparação	7 148,57	2 027,34
Serviços Bancários	-	11 301,32
Outros	7 046,73	-
Materiais	26 848,55	48 331,24
Energia e Fluidos	5 670,99	3 611,51
Deslocações e Estadas	29 545,57	18 168,93
Serviços diversos	177 727,81	159 978,15
Total	3 556 958,13	2 528 265,48

Até ao exercício de 2022, as despesas bancárias eram classificadas na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos", tendo passado a ser classificadas em 2023 na rubrica de "Outros gastos" (Nota 24).

O aumento dos gastos com "Fornecimentos e Serviços Externos" em 2023 face a 2022 resulta essencialmente do crescimento da atividade da empresa durante o exercício. Este aumento é particularmente evidente nas rubricas de "Comissões de Intermediação de Seguros" e "Trabalhos Especializados", que refletem o maior volume de negócios e o conseqüente reforço de serviços prestados por terceiros necessários ao desenvolvimento da atividade.

22. Gastos com pessoal

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a empresa reconheceu os seguintes "Gastos com pessoal":

GASTOS COM O PESSOAL		
	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	91 244,60	80 415,17
Remunerações do pessoal	1 332 732,74	943 352,52
Prémios para pensões	57 464,39	48 810,78
Encargos sobre remunerações	301 810,83	260 392,55
Seguros de acidentes de trabalho	8 217,28	4 828,20
Seguros de saúde e vida	52 020,12	41 961,23
Outros Gastos de ação social	48 451,36	53 450,61
Outros	61 424,95	37 224,78
Total	1 953 366,27	1 470 435,84
Nº MÉDIO DE COLABORADORES		
	2023	2022
Durante o período findo em:	29	26

O número médio de empregados durante o exercício de 2023 e 2022 foi de 29 e 26, respetivamente.

Verificou-se uma variação significativa na rubrica de "Gastos com Pessoal" entre os exercícios de 2022 e 2023. Este aumento deve-se, essencialmente, ao acréscimo no número médio de colaboradores ao longo do ano, ao aumento dos vencimentos e dos respetivos encargos sociais e a um crescimento no montante dos prémios.

Estes fatores refletem o esforço da entidade em reforçar a sua estrutura de recursos humanos, bem como a valorização e reconhecimento do desempenho dos colaboradores.

23. Outros rendimentos

Os "Outros rendimentos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como se segue:

OUTROS RENDIMENTOS		
	2023	2022
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	15 500,00	787,20
Ganhos em alienações de investimentos financeiros	510,00	1 073,10
Correções relativas a períodos anteriores	379,54	338,29
Restituição de impostos	508,45	-
Diferenças de câmbio favoráveis	3 522,04	-
Outros rendimentos	399,00	282,27
Excesso da estimativa para impostos	20 828,34	-
Total	41 647,37	2 480,86

A subrubrica "Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros" corresponde à mais-valia obtida com a alienação da viatura com a matrícula 98-XV-63, apurada pela diferença entre o valor de realização e o respetivo valor contabilístico à data da venda. O valor obtido foi integralmente reinvestido na aquisição de uma nova viatura.

24. Outros gastos

Os "Outros gastos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentam-se do seguinte modo:

OUTROS GASTOS		
	2023	2022
Impostos	50 218,77	3 648,71
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	34 452,96
Correções de exercícios anteriores	2 038,12	42 403,12
Donativos	9 263,37	3 052,00
Quotizações	350,00	340,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	799,08	-
Insuficiência da estimativa de impostos	-	3 998,74
Outros	18 558,29	10 272,24
Total	81 227,63	98 167,77

A subrubrica de "Impostos" refere-se principalmente ao imposto do selo suportado sobre as comissões cobradas às seguradoras, no âmbito da atividade de mediação de seguros desenvolvida pela empresa.

Adicionalmente, a rubrica "Outros" inclui essencialmente despesas não devidamente documentadas e encargos bancários. Refira-se que, até ao exercício de 2022, as despesas bancárias eram classificadas na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, tendo passado a ser classificadas em 2023 para a rubrica "Outros gastos", conforme já mencionado na nota 21.

25. Juros e rendimentos similares obtidos

Os "Juros e rendimentos similares obtidos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
	2023	2022
Juros Obtidos		
Outras aplicações em meios financeiros líquidos	1 109,43	2 366,64
Total	1 109,43	2 366,64

26. Juros e rendimentos similares suportados

Os "Juros e rendimentos similares suportados", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue (nota 15):

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS		
	2023	2022
Juros Suportados		
Locações financeiras	1 402,33	711,29
Juros de mora e compensatórios	-	1,53
Total	1 402,33	712,82

27. Imposto sobre o rendimento (IRC)

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre os primeiros 50.000 euros de matéria coletável e 21% acima desse valor. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado, cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

Foi deduzido à coleta o valor do benefício fiscal remanescente ao abrigo do regime SIFIDE II – Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial, tendo o mesmo sido integralmente utilizado durante o presente exercício, não subsistindo qualquer montante a reportar para períodos futuros.

No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como apresentados abaixo:

Reconciliação geral do imposto		
	2023	2022
Imposto do período	51 716,37	15 595,55
Total	51 716,37	15 595,55

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do período multiplicado pela taxa de imposto e o montante do gasto de imposto no período:

Reconciliação do imposto corrente	
	2023
Resultado antes de impostos para efeitos fiscais	571 480,58
Diferenças permanentes	-13 170,48
Diferenças temporárias	-
Lucro tributável / prejuízo fiscal (-)	558 310,10
Derrama (1,5%) (1)	8 374,65
Dedução de Prejuízos fiscais	0,00
Matéria coletável	558 310,10
Taxa nominal de imposto (2)	115 245,12
Derrama estadual (3)	-
Benefícios fiscais (4)	-77 430,51
Tributação autónoma (5)	5 527,11
Imposto do período (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	51 716,37

As declarações anuais de rendimentos da empresa estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, benefícios fiscais concedidos ou quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser prolongados ou suspensos.

A Gerência da empresa entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

27.1 Cálculo de tributação autónoma:

TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS	
	2023
Gastos c/ viaturas lig. de pass. - Tx 10%	8 378,11
Gastos c/ viaturas lig. de pass. - Tx 27,5%	3 473,43
Gastos c/ viaturas lig. de pass. - Tx 35%	3 230,61
Despesas de representação - Tx 10%	23 204,71
Despesas não documentadas - Tx 50%	64,01
Kms pagos - Tx 5%	4 911,77
Ajudas de custo - Tx 5%	106,50
	43 369,14
Taxas aplicadas	5 527,11

28. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Honorários do Revisor Oficial de Contas

De acordo com o disposto no art.º 66.º - A do Código das Sociedades Comerciais, os honorários totais do Revisor Oficial de Contas, no período de 2023, foram de 5.289 Euros, relativamente à auditoria e revisão legal das contas anuais.

Dívidas à Segurança Social

Para efeito do disposto no artigo 210.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informamos que não se registam quaisquer dívidas vencidas a favor da segurança social

29. Acontecimentos após a data do balanço

Não se verificaram acontecimentos subsequentes após o encerramento do período que sejam materialmente relevantes ou que afetem a situação patrimonial e o equilíbrio financeiro da empresa, e que, conseqüentemente, devam ser objeto de referência, ou que pela sua relevância devam ser objeto de divulgação

30. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros (Norma regulamentar n.º 15/2009-R de 30 de Dezembro do Instituto de Seguros de Portugal)

30.1 Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O reconhecimento das comissões é efetuado conforme descrito na nota 3.7 deste anexo.

30.2 Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo:

Total de remunerações recebidas por natureza e tipo		
Por natureza	2023	2022
Numerário	6 123 209,56	4 099 600,99
Total	6 123 209,56	4 099 600,99
Por tipo	2023	2022
Comissões de seguros	6 123 209,56	4 099 600,99
Total	6 123 209,56	4 099 600,99

30.3 Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo Vida, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos Não Vida, e por origem:

Ramos	Empresas Seguros		Outros Mediadores		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Não Vida	6 040 597,26	4 045 746,55	82 612,30	53 854,44	6 123 209,56	4 099 600,99
Total	6 040 597,26	4 045 746,55	82 612,30	53 854,44	6 123 209,56	4 099 600,99

30.4 Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

	2023	2022
Por entidade (origem)		
Empresas de Seguros	98,65%	98,87%
Mediadores	1,35%	1,13%
Total	100,00%	100,00%

30.5 Valores das contas clientes no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros

Não aplicável.

30.6 Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade (origem)	Contas a receber		Contas a pagar	
	2023	2022	2023	2022
Empresas de Seguros				
Outros Mediadores:				
Cliente Hiscox		-	3 816,32	561 813,76
Outros clientes/Carriers		-	3 198,33	363 737,83
Fornecedores/Mediadores	142 556,66	477 356,83		-
Total	142 556,66	477 356,83	7 014,65	925 551,59

30.7 Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por:

	Contas a receber		Contas a pagar	
	2023	2022	2023	2022
Por entidade (origem)				
Saldos diversos com outros mediadores	142 556,66	477 356,83	7 014,65	925 551,59
Total	142 556,66	477 356,83	7 014,65	925 551,59

30.8 Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do exercício), mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade:

Contas a receber	Até 60 dias	De 60 a 120 dias	Mais de 120 dias	Total
Sem imparidade	142 556,66	-	-	142 556,66
Com imparidade	-	-	-	-
Total	142 556,66	-	-	142 556,66

30.9 Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

30.10 Transmissões de carteiras de seguros

Não aplicável.

30.11 Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não aplicável.

30.12 Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

A empresa não tem obrigações materiais com seguradoras, segurados nem com outros mediadores de seguros.

Lisboa, 12 de Março de 2026


 Orgão de gestão


 CC 69278
 Contabilista certificado